

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

2º ETAPA UBS CORAÇÃO E ADEQUAÇÕES UBS CENTRO

RELATÓRIO TÉCNICO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC
OBRA: 2º ETAPA UBS CORAÇÃO E ADEQUAÇÕES UBS CENTRO
LOCAIS: ESTRADA MUNICIPAL LINHA CORAÇÃO;
RUA COREL VITÓRIO, TRAVESSA LUIZ SALVADOR, CENTRO;
VARGEM BONITA / SC
ENGº RESPONSÁVEL SUELLEN KARINE CERVELIN – CREA/SC 166933-0

Joaçaba, outubro de 2021



SUMÁRIO

1.	SERVIÇOS GERAIS.....	3
1.1	GENERALIDADES.....	3
1.2	DOCUMENTAÇÃO	4
1.3	PLACA DE OBRA	4
1.4	LOCAÇÃO DE OBRA	5
1.5	GALPÃO DE OBRA	5
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	5
2.	UBS DA LINHA CORAÇÃO - 2º ETAPA.....	6
2.1	ACESSIBILIDADE.....	6
2.1.1	Acessos	6
2.1.2	Passeio Público	6
2.1.3	Substituição de Esquadrias	7
2.1.4	Gerais.....	8
2.2	CERCAMENTO	8
2.2.1	Muros	8
2.2.2	Gradil	11
2.3	PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO.....	11
3.	ADEQUAÇÕES UBS CENTRAL	11
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDE	11
3.2	ABERTURA CIRCULAÇÃO	12
3.3	ACESSÓRIOS PCD.....	12
4.	LIMPEZA	12
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12



1. SERVIÇOS GERAIS

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto da 2ª Etapa UBS Coração (acessos e cercamento); e das adequações da UBS Centro (acessibilidade e PPCI), localizada no município de Vargem Bonita/SC.

1.1 GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (Convênio), se for o caso.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.



No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1.2 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção;
- c) CEI da Previdência Social;
- d) Livro de registro dos funcionários;
- e) Programas de Segurança do Trabalho;
- f) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

1.3 PLACA DE OBRA

Conforme exigido pela fiscalização, a obra deverá possuir placa indicativa em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapa plana, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno) ou adesivação nas placas.

A placa será afixada pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização.

Deverá ser fixada uma placa conforme modelo abaixo e outra conforme exigências do agente financiador.



 <p>AMMOC Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA</p>	<p>BRASÃO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p>
<hr/>		
<p>OBRA:</p>		
<p>PRAZO:</p>		
<p>CONSTRUTORA:</p>		
<p>VALOR/RECURSO:</p>		
<hr/>		
<p>Equipe Técnica:</p>		
Ana Julia U. de Carvalho - CREA/SC 105.295-8	Felipe Lorenci Parisoto - CREA/SC 183.059-9	
André Brito Dotti - CREA/SC 162.237-5	Lucas F. Balestrin - CREA/SC 156.743-7	
Denir Narcizo Zulian - CREA/SC 50.805-8	Max Mooshammer - CREA/SC 139.164-0	
Fabio Zilio Caron - CREA/SC 140.642-7	Suellen Karine Cervelin - CREA/SC 166.933-0	

As dimensões da placa padrão AMMOC serão de 2,00 m x 1,25 m.

1.4 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de urbanização e arquitetura.

1.5 GALPÃO DE OBRA

A empreiteira deverá manter um pequeno galpão para proteger os materiais das intempéries e da ação de vândalos. O ideal seria que houvesse, também, uma área coberta para dobrar ferros e executar as fôrmas.

1.6 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Poderão ser utilizadas as instalações de água e energia elétrica, existentes no local da obra fazendo apenas as adaptações que a empresa achar conveniente, desde que autorizado pela fiscalização.

2. UBS DA LINHA CORAÇÃO - 2º ETAPA

2.1 ACESSIBILIDADE

2.1.1 Acessos

O acesso à edificação e a vaga de estacionamento da ambulância locada em projeto, serão nas dimensões indicadas, executados com piso de concreto armado de 8 cm de espessura, sobre lastro de brita. O piso podotátil será executado conforme projeto, sendo que o externo será em concreto e o interno em borracha sintética. Deverá atender as dimensões da norma específica.

2.1.2 Passeio Público

Conforme demonstrado em projeto, deverá ser executado passeio público em toda testada frontal da edificação seguindo detalhes e normas de acessibilidade.

Inicialmente executa-se o nivelamento do piso, compactando-o e posteriormente deverá ser espalhado uma camada de pedrisco uniformemente de 5,00 cm de espessura.

Após executado o lastro de pedrisco deverá ser executado o passeio com espessura de 8cm em concreto armado (com tela de aço soldada de 5mm). Deverá ser executada juntas de dilatação.

No local indicado no projeto como acesso à estacionamento PCD, o passeio deverá seguir o disposto na figura a seguir (NBR 9050/2020).



Deverá ser executado o piso podotátil caracterizado por textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas com deficiência visual ou baixa visão. São de dois tipos: piso tátil de alerta e piso tátil direcional. Os pisos deverão atender a NBR 9050/2015 e a NBR 16537/2016.

A sinalização tátil direcional deve:

- a) ter textura com seção trapezoidal, qualquer que seja o piso adjacente;
- b) ser instalada no sentido do deslocamento;
- c) ter largura entre 20 cm e 60 cm;
- d) ser cromo diferenciada em relação ao piso adjacente.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos.

2.1.3 Substituição de Esquadrias

As janelas existentes serão substituídas por janelas de correr e máxim-ar, com estrutura de alumínio e vidro, nas dimensões e modelos especificadas em projeto. Deverão atender à NBR 9050/2020, quanto à altura do acionador de abertura.

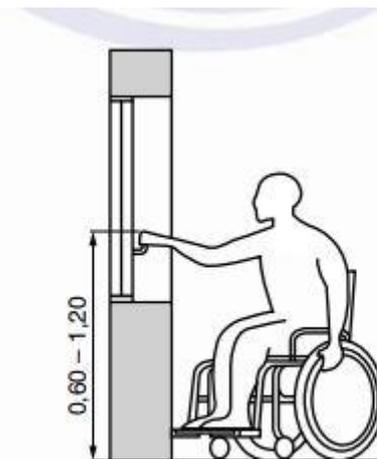


Figura 89 – Alcance de janela

2.1.4 Gerais

As sinalizações em portas de vidro, espera priorizada e vaga de estacionamento, além das placas de identificação de cômodos para portas (inclusive braile), devem atender todas as exigências da NBR 9050.

2.2 CERCAMENTO

2.2.1 Muros

Os muros de contenção serão do tipo misto, conforme as especificações em projeto. Terão estrutura em concreto armado formada por pilares, vigas e sapata corrida, e a vedação em blocos de concreto estrutural.

2.2.1.1 Escavação

O terreno já se encontra previamente escavado, havendo necessidade de escavações somente para a execução das fundações dos muros e algumas adequações de taludes.

A escavação será feita manualmente ou mecanicamente quando o material a ser removido for composto de argila ou solo de alteração de rocha removível mecanicamente. No local onde há a existência de material rochoso, a escavação será feita através de martelo pneumático, devendo ser tomadas todas as precauções necessárias à segurança dos trabalhadores, transeuntes e moradores das áreas onde serão executados os serviços.

2.2.1.2 Estrutura de concreto armado

Toda a estrutura de concreto armado deverá ser locada e executada de acordo com o projeto estrutural. O concreto utilizado deverá apresentar uma resistência à compressão mínima de 30 MPa após 28 dias da execução.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empreiteira por sua resistência e estabilidade. A empresa contratada deverá apresentar um certificado de controle tecnológico de resistência do concreto. As despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da empreiteira.



Antes do lançamento do concreto, as fôrmas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques a fim de evitar a fuga da nata de cimento. O concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros 7 (sete) dias, como vedar todo o excesso ou acúmulo de material nas partes concretadas durante 24 horas após a conclusão e manter as superfícies úmidas por meio da sacaria, areia molhada ou lâmina d'água.

As eventuais falhas na superfície do concreto serão reparadas com argamassa de cimento e areia, procurando-se manter a mesma coloração e textura.

A concretagem só será autorizada após prévia aprovação da fiscalização. As fôrmas devem ser construídas segundo o formato, alinhamento e nível indicado em projeto e serem suficientemente rígidas para evitar deformação sob a carga e vibração produzidas pelo adensamento do concreto.

As fôrmas deverão ser devidamente travadas a fim de permitir seu perfeito alinhamento e nivelamento e não sofrer qualquer distorção durante o período da concretagem.

As fôrmas somente poderão ser retiradas, observando-se os requisitos mínimos estabelecidos pela NBR 14931.

As armaduras utilizadas CA-50 e CA-60, deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere a posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço com modificação de projeto só será concedida após aprovação da fiscalização. Não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto.

O dobramento do aço deverá ser feito a frio. O recobrimento e a posição das armaduras dentro das formas serão asseguradas mediante a fixação de espaçadores plásticos ou pré-fabricados, de maneira que não possam ser alterados com a concretagem. Nenhuma peça de aço pode aparecer na superfície do concreto desformado.

Toda armadura utilizada na execução das peças de concreto armado deverá seguir as especificações de projeto, procedendo-se o controle tecnológico das mesmas conforme ABNT.

Qualquer manipulação do concreto deverá ser feita com as precauções devidas para que não haja segregação dos componentes da mistura ou excessiva perda de água por evaporação. O concreto não poderá ser colocado em locais onde existir água acumulada.

Para adensamento do concreto se usará equipamento mecânico de vibração interna. A duração da vibração deve se limitar ao tempo necessário para produzir o adensamento sem



causar segregação. O concreto não deve ser inserido nas camadas inferiores de concreto já adensado.

O controle de qualidade do concreto fresco e endurecido e dos componentes adotados será o controle sistemático da NBR 6118.

2.2.1.3 Alvenaria em bloco estrutural

Os muros terão fechamento em bloco de concreto estrutural obedecendo às dimensões e alinhamentos determinados no projeto.

Os blocos devem ser resistentes e de boa procedência atendendo as normas técnicas de resistência. Se achar necessário o fiscal poderá exigir laudo de resistência do bloco e cabe ao construtor a apresentação do mesmo.

O assentamento seguirá as normas técnicas e alinhamentos, bem como a argamassa utilizada não deverá reduzir a resistência das paredes.

Os muros receberão acabamento composto por chapisco, emboço e pintura texturizada.

2.2.1.4 Drenagem

No espaço entre o talude e o muro de contenção deverá ser colocada pedra rachão, conforme demonstrado no projeto, a fim de reter partículas sujeitas a forças hidrodinâmicas permitindo a passagem das águas pluviais e de infiltração para dentro dos tubos de drenagem. A superfície de contato entre as pedras e o solo de reaterro deve ser revestida com manta geotêxtil a fim de evitar que a água carregue as partículas de solo e provoque o entupimento do sistema de drenagem.

A superfície do muro em contato com as pedras rachão deve ser revestida com lona preta a fim de criar uma camada impermeável. A lona só deve ser furada nos locais onde serão instalados os barbacãs.

Os barbacãs serão em tubos de PVC com diâmetro de 3", dispostos pela extensão do muro a cada 1,00 metro, em duas linhas, na parte inferior da parede, de acordo com o detalhe constante no projeto.



2.2.2 Gradil

Sobre os muros serão fixados os postes retangulares metálicos, galvanizados à quente com camada de zinco (média de 275g/m²), de dimensões 04x06x158 cm, podendo haver adaptações conforme a situação. O poste é vedado com tampa plástica e fixadores poliamida para fixação do gradil, acessórios com proteção anti-UV.

A distância entre postes é de 2,50 m, conforme o padrão das fabricantes de cerca. Em alguns casos será necessário adaptar essa distância. O número de fixadores por poste é de 6 unidades.

A cerca em gradil deverá ter arames galvanizados por imersão a quente (conforme norma 10244-2, Classe D), camada de zinco mínima de 70 g/m², diâmetro mínimo do arame de 4,75 mm e malha de 5 x 20 cm. A altura do gradil deve ser de 1,53 m.

O detalhe de fixação se encontra no projeto arquitetônico. A cor deverá ser escolhida pela fiscalização.

2.3 PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser executados conforme projeto específico. Após a conclusão dos serviços deverá ser apresentado o habite-se fornecido pelo Corpo de Bombeiros a fiscalização.

3. ADEQUAÇÕES UBS CENTRAL

3.1 IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDE

A parede do depósito da farmácia, anexa a escada, necessita de recuperação, devido a presença de infiltrações. Deve ser removido todo o emboço do lado do depósito e parte do lado da escada, conservando a integridade da alvenaria existente, e refeito com argamassa impermeabilizante, para posterior pintura. Ainda, será executado contrapiso com aditivo impermeabilizante, requadrando toda a escada. Deverá ser efetuado chanfro com ângulo curvo em toda a extensão da junção da escada com a parede, a fim de garantir a estanqueidade.



3.2 ABERTURA CIRCULAÇÃO

Deverão ser removidas as paredes, revestimento cerâmico de parede e louças do banheiro existente que se encontra na circulação que dá acesso a ampliação da UBS central. Deverá ser instalada soleira de granito no local em que será removida a parede.

3.3 ACESSÓRIOS PCD

Devem ser instalados todos os acessórios no sanitário PCD existente. O sanitário acessível deve atender todos os parâmetros da NBR 9050/2020 quanto às dimensões, posicionamento e características das peças, acessórios barras de apoio, comandos e características de pisos, conforme indicado em projeto.

Será necessária a substituição do lavatório e torneira, a fim de entender a referida norma.

4. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento. O descarte de entulhos deverá ser por empresa licenciada pelo IMA para serviços de coleta de resíduos da construção civil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.



- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Vargem Bonita. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.

